



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.664, DE 20 DE MARÇO DE 2025



**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR GEOMAR HIMENIS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 24 de março de 2025, ao servidor
Geomar Himenis, matrícula nº 240, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de março de 2025; 71º
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS (PSB)
Presidente em Exercício